



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 103/2009

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 15.860,00 (Quinze mil e oitocentos e sessenta reais), destinados a atender dotação com fonte específica, constante do orçamento programa em execução, já aberta através da Lei n.º 1719/09 de 24 de novembro de 2009, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.39.00 877 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31118	15.860,00
TOTAL			15.860,00

Art. 2.º: - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação que se verificar na rubrica com fonte específica “1721.35.04.00.00 – PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar – Fonte 31118”, que se verificar durante o exercício financeiro corrente.

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 103/2009

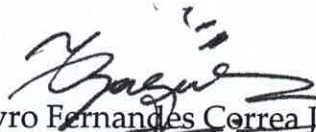
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Egrégia Casa de Leis.

Na mesma esteira, trata-se Projeto para o remanejamento de dotação da Diretoria Municipal de Ensino, através de Crédito Adicional, porém Especial necessário para o pagamento, principalmente do transporte a estudante da rede municipal.

Portanto, estamos solicitando a especial atenção dos Senhores Vereadores na apreciação e votação do referido projeto em regime de urgência, para dar continuidade nos trabalhos de encerramento do ano letivo.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 103/2009

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

PARECER ;

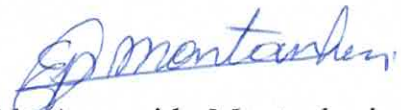
As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para três Sessões Extraordinárias, no dia 15 de dezembro de 2009, às 17h:40min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 06/2009 – do Legislativo – Súmula: Altera o disposto no Art. 6º, “caput”, do Projeto de Lei nº. 081/2009 do Poder Executivo e dá outras providências.

2 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 07/2009 - do Legislativo – Ementa: Altera-se o disposto no Inciso XXII do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº. 47/2009 – do Legislativo – Súmula: Proíbe supermercados e demais estabelecimentos comerciais do Município de Ivaiporã, acondicionar os produtos em sacolas plásticas não-biodegradáveis, e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº. 48/2009 – do Legislativo – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.

5 – Projeto de Lei nº. 81/2009 – do Executivo – Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2010.

6 – Projeto de Lei nº 96/2009 do Executivo – Súmula: Autoriza o recebimento de imóvel em doação e dá outras providências.

7 – Projeto de Lei nº 97/2009 do Executivo – Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

8 - Projeto de Lei nº 98/2009 do Executivo – Súmula: Isenta Feirantes da Taxa de Localização.

9 – Projeto de Lei nº 99/2009 do Executivo – Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.